

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

ΕV	ΛFI	ИD	Δ	No
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		_	

00002

PROPOSIÇÃO: PLN 5/2022

Data: _8__/__6__/2022

Texto da emenda
Acrescente-se o seguinte subitem ao item 2.1.3 do Relatório Preliminar: 2.1.3
g) Anexo V – Riscos Fiscais

Justificativa

O relator em seu parecer preliminar achou por bem excluir o Anexo de Riscos Fiscais da possibilidade de emendamento pelos parlamentares.

A Lei de Responsabilidade Fiscal indica que este anexo tem por objetivo a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas no caso de sua concretização.

Dessa forma, é importante que os parlamentares possam também dar a sua contribuição a esta parte do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, colaborando de forma embasada com a previsão dos riscos fiscais existentes para o governo federal.

4046 – Mauro Benevides Filho – PDT – CE	

Assinatura





ervação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos nulários autenticados e assinados pelo autor.